Fº 17

Transmitto a V.S. a copia inclusa do Aviso que me dirigio o Snr. Ministro da Marinha, mandando suspender as vantagens que se haviaõ concedido ao Capitaõ Tenente da Armada Luiz Antonio da Silva Beltraõ pela Commissaõ de que estava encarregado e que por Aviso de 11 de Dezembro do anno passado se lhe deraõ terminantes ordens para regressar a esta Corte; a fim de que V.Sª faça cumprir da sua parte o que ali se ordena

Deos Guarde a V.S. Palacio do Governo em 28 de Novembro de 1831

Francisco Carneiro de Campos

Snr. Joze Joaquim da Rocha

Copia

Illmo. e Exmo. Snr.

Tendo o Capitão Tenente da Armada Luiz Antonio da Silva Beltrão, excedido o prazo, que se lhe prescreveria para a sua Commissão na Europa; e não devendo portanto continuar a gozar meses das vantagens, que por tal motivo se lhe mandáraõ abonar até, nesse mente depois de se lhe expedir em 4 de Dezembro do anno passado Ordem terminante para o seu prompto regresso a esta Côrte, ainda que fosse a aquelle prazo; Resolveo a Regencia, em Nome do Imperador que se lhe suspendaõ as ditas vantagens, até que elle venha dar conta do recebido das mesmas Commissões, e justificar-se das demóras na execução da citada Ordem. O que participo a V. Ex.ª, para que nesta intelligencia se sirva fazer as competentes communicações as Legações deste Imperio em Londres, e Paris.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em 26 de Novembro de 1831.- Joaquim José Rodrigues Torres = Snr. Francisco Carneiro de Campos.

Está conforme
Bento da Silva Lisboa